

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.675/2018

DEMITE SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 182, inciso I da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º DEDITIR a servidora **VIVIANE ASSIS GALVÃO**, Educador Infantil – Nível E-18/A, conforme apurado no Processo Administrativo nº 8.234/2017, por incursão na infração normatizada no artigo 173, inciso II e artigo 179 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha – Lei Municipal nº 2.673/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 24 de abril de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO